



PORTARIA Nº 383 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui a Comissão Eleitoral da Seccional da OAB-ES, conforme Provimento 146/2011, para o pleito eleitoral do triênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral da Seccional da OAB-ES, composta pelos advogados **FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.630, **DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.518, **JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.650, **LAUDECI VITORIA SCHERRER**, inscrita na OAB/ES sob 2.682, **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660 e **TATIANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA FIGUEIREDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.268, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES